

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Domingo • 02 de agosto de 2020 • Ano III • Edição Nº 3320

SUMÁRIO



GP - GABINETE DO PREFEITO	 . 2
ATOS OFICIAIS	 . 2
PORTARIA (№ 163/2020)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

https://amargosa.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 163/2020)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 163 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 106 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licenças-Prêmio a servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
Silvia Souza Santos	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Escola Rosalina Bitencourt	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Joseline dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Escola Senador Josafá Marinho	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Washington Luis de Almeida Damasceno	Professor Series Finais – Matemática	Escola Almeida Sampaio	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Luciane Santana Caribe	Professora Series Iniciais - Docência	Tia Rachelzinha	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Marilene Santana Brito	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Cacilda Cerqueira Santana	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Biblioteca Municipal	03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020
Vilma Souza Conceição Santos	Professora Series Iniciais - Docência	Escola Francisco Juventino de Souza - N3	28 de agosto de 2020 e término em 25 de novembro de 2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se!

Publique-se! Registre-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior Prefeito Municipal